



Editais de Seleção de Projetos Culturais nº 008/2024 - SECULT/LRV/PROMIC "NATAL DA ESPERANÇA 4ª EDIÇÃO para seleção de produções artístico-culturais nas áreas de Música, Dança, Artes Circenses, Teatro e atividades natalinas para participação da programação cultural da 4ª Edição do Natal da Esperança do município de Lucas do Rio Verde-MT.

RESULTADO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Em resposta à interposição de recurso referente ao Resultado da Fase Final de Análise de Mérito Cultural dos Projetos Selecionados no EDITAL Nº 008/2024/SECULT/LRV/PROMIC "NATAL DA ESPERANÇA 4ª EDIÇÃO", por meio do proponente:

- RODRIGO DA SILVA
CPF/CNPJ: 715.550.351-75
CATEGORIA: Artes Cênicas
- ASSUNTO: Recurso referente ao resultado do Resultado da Fase de Análise de Mérito Cultural dos Projetos Selecionados, comunicamos que o mesmo, após reavaliação, restou mantida avaliação feita pela Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais, com o indeferimento do recurso apresentado, nos termos do parecer da Comissão que segue anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Lucas do Rio Verde/MT, 18 de novembro de 2024.

Comissão de Análise Técnica
Portaria nº 1984/2024

Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais
Portaria nº 2150/2024

Luciana de Souza Bauer
Secretária de Cultura e Turismo
Portaria nº 1404/2021

www.lucasdorioroverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40

Assinantes

✓ LUCIANA DE SOUZA BAUER

Assinou em 18/11/2024 às 17:39:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.489.949-****

Eu, LUCIANA DE SOUZA BAUER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3D2

N5E

WNQ

800



Comissão de Seleção do Edital "Natal da Esperança 2024"

Data: 18/11/2024

Prezado(a) Rodrigo Silva,

Agradecemos o seu recurso, que foi cuidadosamente analisado pela Comissão de Seleção. A transparência e a participação ativa dos produtores culturais são essenciais para o aprimoramento contínuo dos processos de avaliação e para garantir a qualidade e diversidade das propostas culturais contempladas. Após a análise do seu questionamento, gostaríamos de esclarecer os seguintes pontos:

1. Sobre a qualificação técnica da proponente em questão

O portfólio da proponente Roseli Aparecida de Almeida foi avaliado de acordo com os critérios de qualificação técnica estabelecidos no edital, que incluem, entre outros, a comprovação de experiência em coordenação e execução de projetos culturais e a atuação nas áreas específicas de dança e teatro. Durante a análise, foi verificado que a proponente apresentou evidências suficientes de sua atuação nas artes cênicas, conforme exigido, com ênfase no desenvolvimento e realização de projetos culturais anteriores. Isso incluiu registros de ações anteriores que demonstraram seu engajamento em projetos artísticos de relevância, em consonância com os critérios do edital.

Em relação ao seu questionamento sobre a experiência da proponente, esclarecemos que, conforme as regras do edital, a avaliação foi realizada com base nos documentos apresentados. Caso haja algum equívoco ou lacuna nos documentos enviados pela proponente que possa ter gerado a percepção de um processo de qualificação insuficiente, ressaltamos que a análise se deu dentro dos parâmetros exigidos, e não identificamos falhas em sua documentação.

2. Sobre a similaridade de propostas: "O Pastoril Encantado" vs. "Pastoril Estrela do Nordeste"

A Comissão de Seleção também levou em consideração a singularidade das propostas apresentadas, buscando garantir a diversidade e a inovação cultural nas iniciativas contempladas. Em relação ao seu questionamento sobre a possível similaridade entre o

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78466-153, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40





projeto "O Pastoril Encantado" e o projeto "Pastoril Estrela do Nordeste", gostaríamos de esclarecer que, embora ambos os projetos compartilhem a temática do "pastoril", a proposta apresentada pela proponente Roseli Aparecida de Almeida foi considerada distinta, no que diz respeito à abordagem e ao formato de apresentação.

Em análise, observou-se que o projeto "O Pastoril Encantado" apresenta elementos inovadores, como o uso de novas linguagens artísticas, que ampliam e diversificam a proposta original do "Pastoril Estrela do Nordeste". A proposta foi avaliada considerando o contexto e a evolução do trabalho da proponente, que, ao longo de sua trajetória, tem buscado explorar e enriquecer a tradição do pastoril com novas perspectivas, alinhando-se ao princípio de renovação cultural proposto pelo edital.

Em relação à participação da proponente no projeto "Pastoril Estrela do Nordeste" em 2023, a comissão reconheceu a colaboração anterior, mas não identificou elementos que comprometem a inovação da proposta atual apresentada por Roseli Aparecida de Almeida. Assim, a avaliação do projeto "O Pastoril Encantado" se deu de forma independente e com base no conteúdo e na execução proposta para a edição de 2024.

3. Sobre o princípio de inovação cultural e renovação de propostas

A Comissão de Seleção tem plena consciência da importância da diversidade e da renovação de propostas culturais, e este é um critério central na avaliação de todos os projetos submetidos. O objetivo do edital é garantir que as propostas selecionadas atendam a uma multiplicidade de interesses culturais e artísticos, respeitando a pluralidade de expressões culturais presentes na comunidade. No caso do projeto "O Pastoril Encantado", a comissão considerou que ele cumpre os requisitos de inovação e renovação ao trazer uma proposta com novos elementos dentro da mesma tradição cultural.

4. Considerações finais

A Comissão de Seleção, após revisão detalhada da análise recursal apresentada, reitera seu compromisso com a transparência, imparcialidade e a aplicação rigorosa dos critérios estabelecidos no edital. Agradecemos o engajamento e a preocupação do recorrente com a pluralidade e inovação das propostas culturais, bem como com o aprimoramento contínuo do processo seletivo.

No entanto, entendemos que a análise do projeto "O Pastoril Encantado" foi realizada de acordo com os parâmetros e diretrizes previamente definidos, e que o referido projeto foi avaliado em seu mérito de forma justa. Com base nesses critérios, o projeto foi considerado adequado à proposta da edição "Natal da Esperança 2024".





Portanto, após a devida consideração e não havendo elementos que alterem a decisão anterior, a Comissão de Seleção decide pelo indeferimento do recurso. Reiteramos a importância da transparência e do constante aprimoramento do processo e esperamos que a explicação fornecida tenha contribuído para o esclarecimento das dúvidas suscitadas.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção do Edital "Natal da Esperança 2024"

Portaria nº2150/2024

